

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda feira, 10 de junho de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0559

Página 1

PORTARIA Nº 95/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé Sr. Paulo Sérgio Fragoso da Silva, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Gestor do Convênio junto a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao protocolo nº 22.139.674-0.

- I – **Gestor:** Murilo Carvalho Domiciano, RG Nº 10.824.689-8
- II - **Fiscal de convênio:** Afonso Henrique Tokar, RG Nº 13.275.984-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 10 de junho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

Prefeito Municipal de Salto do Itararé